



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº 076/2024

Ilustríssimo Secretário de Economia e Planejamento
DD. Sr. OLDAIR MARINHO DA FONSECA

C/C Ilmº Diretor Municipal de Governo e Recursos Humanos
DD. Sr. RENATO DE PAULA FERREIRA

CÓPIA

SINDIANÁPOLIS - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa
de classe dos servidores públicos do Município de
Anápolis, neste ato representado por seu Presidente em
exercício, GILMAR MARTINS RIBEIRO, vem, respeitosamente,
expor e **requerer** à Vossa Excelência o seguinte:

O SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão
representativo dos servidores públicos municipais, de
forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e
informações que são passíveis de investigação e, assim,
vem prestando a sua colaboração estritamente
institucional no cumprimento de sua função democrática
em defesa dos servidores, os quais são o maior
patrimônio da nossa querida cidade.

Por força dessa função, chegou ao nosso
conhecimento através de reclamações de inúmeros
servidores, dando conta de que estão protocolando
requerimentos, pleiteando a sua contagem de tempo de
serviço para aposentadoria - PPP e estão enfrentando uma
demora injustificada, inclusive com relatos de que
alguns já estão absurdamente aguardando mais de dois
(02) anos para a entrega.

RECEBEMOS
EM 16/08/2024
Jouciane

RECEBEMOS
EM 16/08/2024
Helaine Guerra



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

O que agrava mais a situação, é que independentemente da questão legal conquistada pelos servidores, o que ampara tais benefícios, ainda é o fato de que tais servidores trabalharam anos à fio servindo o município de Anápolis, e agora ficam na dependência deste documento para darem andamento em seus processos de aposentadorias.

Ressaltamos, ainda, que conforme Vossa Excelência é sabedora, a Empresa terceirizada - ENGEMISMED que é a responsável pela emissão do PPP e, infelizmente, pelo que parece, não está cumprindo com suas obrigações contratadas pelo Município.

ANTE O EXPOSTO, pautados no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal, **REQUER** se digne Vossa Excelência interceder no sentido resolver a questão aqui apresentada, tomando todas as **MEDIDAS URGENTES** para devolução dos requerimentos de **contagem de tempo de serviço para aposentadoria** apresentados pelos servidores.

**Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.**

Anápolis/GO, 14 de agosto de 2024.

GILMAR MARTINS RIBEIRO
Presidente em exercício SINDIANÁPOLIS